



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014-MP/PA, QUE
FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS
EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 032/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.949.785/0001-55, com sede na Rod. do Tapanã, nº 08, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.833-075, Belém/PA, Fones: (91) 3222-7830 / 3241-2902, Email: norte.locadora@hotmail.com e maria.santana@nortelocadora.com.br, neste ato representada pela Sra. **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusulas Quarta do contrato original que trata **DO PREÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica reajustado em 4,3760% referente à variação dos últimos 12 meses do índice IGP-DI, de abril/2016 a março/2017, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 4.566,79	Valor mensal: R\$ 4.766,63

2.2. O valor reajustado é a contar do dia 18 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

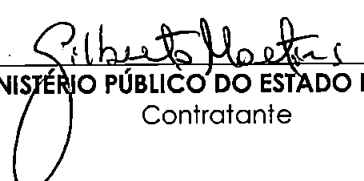
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 12 de junho de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP
Contratada

Testemunhas:

1) Aminda Barros
RG: 5835357 PC/PA

2) Karla Junior
RG: 4583264 SSP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 124/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Evandro Guimarães Ribeiro possui 08 (oito) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, concedidos para o período de 07/08 a 14/08/2017, conforme Portaria nº 059/2017/MPC/PA, de 04/04/2017, publicada no DOE de 10/04/2017;

CONSIDERANDO, contudo, o seu pedido datado de 29/06/2017 (Protocolo nº 2017/280252), pelo qual solicita alteração do referido período de férias, para o período de 17/07 a 24/07/2017; CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, *in fine*, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores, RESOLVE:

Alterar, para 17/07 a 24/07/2017, o gozo dos 08 (oito) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, concedidos ao servidor **EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200107, para o período de 07/08 a 14/08/2017, conforme Portaria Nº 059/2017/MPC/PA, de 04/04/2017, publicada no DOE de 10/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 202319

PORTARIA Nº 125/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido do Procurador de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, pelo qual solicita que seja alterado, para os períodos de 15/02 a 01/03/2018 (15 dias) e 14/05 a 28/05/2018 (15 dias), o gozo das férias referente ao segundo período do exercício de 2017, que foi definido para o período de 31/08 a 29/09/2017 (30 dias), conforme a PORTARIA Nº 017/2017/MPC/PA, de 30/01/2017; e

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016, RESOLVE:

Alterar, para 15/02 a 01/03/2018 (15 dias) e 14/05 a 28/05/2018 (15 dias), o gozo das férias referentes à segunda parcela do exercício 2017, concedido ao Procurador de Contas **ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE** para o período de 31/08 a 29/09/2017, conforme PORTARIA Nº 017/2017/MPC/PA, de 30/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 202321

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 123/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço da servidora Roberta Loureiro Chaves Anijar, datado de 09/05/2017 (Protocolo nº 2017/196110), consubstanciado na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA em 02/07/2014, que atesta o tempo de serviço apurado naquela Egrégia Corte de Justiça, no período de 01/12/2008 a 30/06/2014, RESOLVE:

Mandar averbar, para todos os efeitos legais, em favor da servidora **ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR**, ocupante de cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº

200020, o tempo ilíquido de serviço público de 1.935 (um mil, novecentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo citado Tribunal em 02/07/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 202318

HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo Preliminar (PAP) nº 2017/0104-2 Interessado: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará** Assunto: **Contratações de expressivo número de pessoas físicas através de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 (serviços técnicos profissionais especializados)** Conclusão: **Expedição da Recomendação nº 01/2017-GGCS** Homologação do Arquivamento: **03/07/2017**

Protocolo: 202303

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4281/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 008/2017-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CIGLIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor JOSÉ MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO e, no seu impedimento, WAGNER ARAGÃO SALES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 202178

CONTRATO

Núm. do Contrato: **053/2017-MP/PA**

Modalidade de Licitação: **Dispensa de Licitação nº 019/2017-MP/PA.**

Partes Contratantes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VP ACIOLI EIRELI-ME.**

Objeto: **Prestação de serviços de Internet para Promotoria de Justiça de Breves.**

Data da Assinatura: **12/07/2017.**

Vigência: **13/07/2017 a 12/07/2018.**

Valor global: **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.092.1434.8326.**

Elemento de despesa: **3390-39.**

Fonte de Recurso: **0101.**

Foro: **Belém.**

Ordenador responsável: **Dr. Gilberto Valente Martins.**

Protocolo: 202446

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: **1.**

No do Contrato: **087/2016-MP/PA.**

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.** Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de**

vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.**

Data de Assinatura: **12/07/2017.**

Vigência do Aditamento: **12/08/2017 a 11/08/2018.**

Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.092.1434.8326.**

Elemento de despesa: **3390-39.**

Fonte: **0101.**

Ordenador Responsável: **Dr. Gilberto Valente Martins.**

Protocolo: 202179

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: **4.**

NO DO CONTRATO: **064/2014-MP/PA.**

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BWS NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA – EPP.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.**

Data de Assinatura: **12/07/2017.**

Vigência do Aditamento: **24/09/2017 a 23/09/2018.**

Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.122.1434.8332.**

Elemento de despesa: **3390-39.**

Fonte: **0101.**

Termos Aditivos Anteriores: **1º Termo Aditivo: prorrogação de vigência (D.O.E. 18/09/2015); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 06/07/2016); 3º Termo Aditivo: alteração da cláusula quarta do contrato original, que trata do preço (DOE: 03/10/2016).**

Ordenador Responsável: **Dr. Gilberto Valente Martins.**

Protocolo: 202219

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS

NO DO TERMO ADITIVO: **10**

NO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

060/2017-MP/PA

Objeto da Ata: **Registro de preços para Aquisição de Material Para Confecção e Manutenção da Rede de Internet**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico 020/2017-MP/PA**

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ/MF nº. 11.099.588/0001-07)**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **equívoco no valor unitário do item 22, da Ata de Registro de Preços 060/2017, ficando corrigido, coadunando com o consignado no sistema Compras Governamentais e na proposta, conforme a seguir:**

Item	Serviço	Unid	Qtd	Valor unitário
22	Bandeira de fruição dupla 18x11/ MARCA: MEKANIKKA MODELO: 19X1UX300MM	unid	30	77,79

Vigência do Aditamento: **-**

Data da Assinatura: **06/07/2017**

Ordenador Responsável: **Gilberto Valente Martins**

Protocolo: 202139

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

032/2014-MP/PA

NO DO TERMO ADITIVO: **6.**

NO DO CONTRATO: **032/2014-MP/PA.**

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI –EPP.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Reajuste de valores de Contrato de locação de veículos sem motorista.**

Valor Mensal do Aditamento: **R\$ 4.766,63 (quatro mil reais, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).**

Data de Assinatura: **12/07/2017.**

Dotação Orçamentária: **-Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.**

Elemento de despesa: **3390-33- Passagens e Despesas com locomoção.**

Fonte de Recurso: **- 0101 – Recursos Ordinários.**

Ordenador Responsável: **Dr. Gilberto Valente Martins.**

Aditivos Anteriores: **1º TA: Alteração de Cláusula contratual (DOE 24/06/2014);**

2º TA: Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste de valores (DOE 11/06/2015);

3º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 18/05/2016);

4º TA: Reajuste de valores (DOE 28/07/2016);

5º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 14/06/2017).

Protocolo: 202410

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

073/2010-MP/PA

NO DO TERMO ADITIVO: **8.**

NO DO CONTRATO: **073/2010-MP/PA.**

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**